Perfil

Giovanni Guido Cerri, 51 anos, radiologista, é diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, presidente do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas e do Conselho Curador da Fundação da Faculdade de Medicina da USP desde 2002. Presidiu a Comissão de Cursos de Pós-gradução da FMUSP, foi diretor-clínico do Hospital das Clínicas, e é professor titular do Departamento de Diagnóstico por Imagem do Instituto de Radiologia do Hospital das Clínicas (InRad-HC-FMUSP) há nove anos, chefe do departamento de Radiologia do Instituto do Coração (InCor-HC) e diretor do Centro de Diagnóstico do Hospital Sírio Libanês, em São Paulo (SP). Foi secretário executivo do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem por dez anos, presidente da Sociedade Paulista de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (1987/89), presidente do CBR (1989/91), presidente da Federação Latino-Americana das Sociedades de Ultrasonografia em Medicina e Biologia (FLAUS) gestão 1991/93 e presidente-eleito da World Federation for Ultrasound in Medicine and Biology (WFUMB) para a gestão 2006/2008. Ele também há mais de dez anos é o editor da Revista Radiologia Brasileira, publicada pelo CBR.

Dr. Giovanni Guido Cerri, novo Diretor Científico da AMB

CBR convoca para AGE no XXXIV Congresso Brasileiro

COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Associados do COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, C.N.P.J./MF Nº 62.839.691/0001-79, a se reunirem na sede do XXXIV Congresso Brasileiro de Radiologia, que terá lugar na Cidade de Brasília, DF, no Centro de Convenções de Brasília, no dia 12 de novembro de 2005, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 12:00 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) adaptação do Estatuto Social em face das modificações trazidas pela Lei nº 11.127, de 28/6/2005, que alterou os arts. 54, 57, 59, 60 e 2031 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, que instituiu o Código Civil, substituindo o texto aprovado em Assembléia realizada em 2004; b) aprovação do Regimento Eleitoral; c) consolidação do Estatuto Social.

São Paulo, 08 de agosto de 2005

Aldemir Humberto Soares
Presidente do CBR